



LIDO
Em 02/12/03
Assessoria de Plenário
BRUNELLI

MOÇ 722/2003

MOÇÃO Nº 722, DE 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/12/03

Parabeniza o Time de Futebol Brasiliense pela excelente campanha apresentada em 2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Time de Futebol Brasiliense pela excelente campanha apresentada em 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Parabenizamos o time de Futebol Brasiliense pelo empenho apresentado em 2003, pois superou o favoritismo de muitos clubes e mesmo não chegando no quadrangular final apresentou uma excelente campanha.

Com esse resultado, o time mostrou que possui um enorme potencial, nos levando a acreditar que esse trabalho só irá melhorar, pois conseguiu superar várias dificuldades e hoje se encontra numa posição de destaque.

Por essa razão, parabenizamos o time Brasiliense que está representando a cidade de Brasília da forma que ela merece.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recbi em 27/11/03 às 10:51
[Signature] 1207160
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 722/03
Fls. n.º 01 HASIY

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

[Signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2003 – GAP

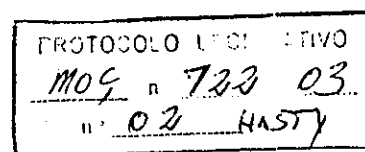
Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, parabenizando o Time de Futebol Brasiliense pela excelente campanha apresentada em 2003.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto
Presidente do Brasiliense Futebol Clube
NESTA